# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34**
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br


**Ofício n.º 257/2021/Gabinete do Prefeito**

Andradas, 01 de junho de 2021.

Assunto: **informa**

**Senhor Vereador,**

Em resposta ao Ofício **n.º 014/2021/Vereador,** de 14.01.2021, indicação apresentada pelo Vereador ***Vinícius Teixeira,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 0507/2021**, informamos que a solicitação foi encaminhada a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e a Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização, que exarou o aparecer acerca da matéria cuja cópia segue anexa para conhecimento.

Atenciosamente.

***Margot Navarro Graziani Pioli***
Prefeita Municipal

**Ilustríssimo Senhor**
**Vinícius Teixeira**
**Vereador da Câmara Municipal de**
**Andradas, MG**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS**
**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000**
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

À Exma. Sra. Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Processo 00507/2021

Em atenção ao solicitado, informamos que os proprietário dos *trailers* de lanches situados na Praça Coronel Antonio Augusto de Oliveira foram informados das solicitações formuladas pela Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em parecer acostado aos autos, a fim de viabilizar o retorno dos mesmos à via pública ao lado da Praça.

Cumpre informar, ainda, que os proprietários do *trailers* de lanches iniciaram o cumprimento das medidas solicitadas através do Processo Administrativo nº5833/2021.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Divisão de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Andradas aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

MARCIA REGINA BRANCO ALARCON:26065260827
Assinado de forma digital por MARCIA REGINA BRANCO ALARCON:26065260827
Dados: 2021.05.28 12:50:48 -03'00'

***Marcia Regina Branco Alarcon***
*Gerente da Divisão de Tributação e Fiscalização*

# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

**Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34**
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br


**Processo n.º 00507/2021**

**Ilustríssima Senhora**
**Márcia Regina Branco Alarcon**
**Gerente da Divisão de Fiscalização e Tributação**

Esta Secretaria entende não ser empecilho o uso do espaço público da Praça Coronel Antônio Augusto de Oliveira que trailers fiquem estacionados na via pública ao lado da mesma.

Referente a instalação do padrão de energia elétrica, os custos para implantação do mesmo e custeio das faturas mensais deverá ser de responsabilidade do interessado. Tal padrão deverá ser instalado junto ao padrão já existente, com implantação de caixa na mureta de acordo com as normas da concessionaria local. Este local é o mais indicado visto que já possui infraestrutura para a execução dos serviços requisitados e não prejudica o trânsito de pedestres e a estética da Praça.

Após a conclusão dos trâmites, deverá ser solicitado através de protocolo a cessão de uso do espaço, bem como certidão de número para ligação do novo padrão.

Por fim, solicito que sejam regularizados o revestimento e a pintura da mureta que abrigará os padrões de energia.

Andradas, 17 de maio de 2021.

TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664

Assinado de forma digital por TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664
Dados: 2021.05.26 17:28:45 -03'00'

***Tarsila Maria Sibilla Brando Faion***

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente